



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.223.850/0001-80

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Urucua/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com o 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente **AUTORIZAR a Contratação de banda renomada, "BANDA PISEIRO DA DJAVÚ", consagrada artisticamente, com devido portfólio e reconhecimento do público, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, para apresentação musical na "25ª Tradicional Festa do Distrito de Vereda Grande," no dia 24 de agosto de 2024, através da empresa MAX SHOWS LTDA, situada na Avenida Tancredo Neves, SN, Centro, Capim Grosso/BA, CEP: 44.695-000, CNPJ: 09.613.364/0001-11, no valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com prazo de Vigência até 31 de agosto de 2024, Dotação Orçamentária: 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.36.00 FICHA: 381 FONTE: 1.500.000.0000; 02.30.01.13.392.0008.2076.3.3.90.39.00 FICHA: 382 FONTE: 1.500.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 038/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024 nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.**

Urucua/MG, 08 de agosto de 2024.


Rutilio Eugênio Cavalcanti Filho
Prefeito Municipal de Urucua/MG.

Administração: 2021/2024
"Urucua no caminho certo"

e-mail: administracao@urucua.mg.gov.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N CENTRO – CEP 38.649-000 – URUCUIA – MINAS
GERAIS